



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Autógrafo de Lei nº 48/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 48/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

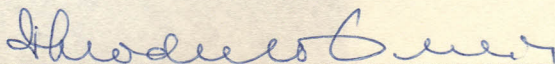
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a fazer a doação ao Instituto Nacional de Previdência Social de uma área de terreno da Municipalidade, situada na Rua Alvarenga, no bairro das Cabeças, medindo aproximadamente 6.000 (seis mil) metros quadrados, para que nela seja construído o prédio para instalação do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) e a Agência local do mesmo instituto.

Art. 2º - É assegurado ao Instituto Nacional de Previdência Social o prazo de 2 (dois) anos para iniciar a construção e de 5 (cinco) anos para concluí-la.

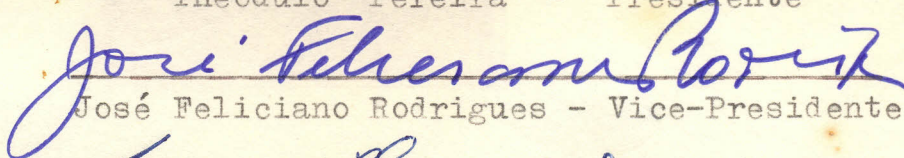
Art. 3º - A não observância do que estabelece o artigo anterior, o imóvel reverterá automaticamente ao domínio municipal, independente de interpelação judicial ou extra-judicial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

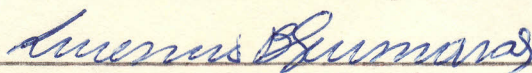
Câmara Municipal de Ouro Prêto, 29 de Dezembro de 1.969



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 - XII- 1.969



Wagner Rodrigues dos Reis

Diretor da Secretaria da Câmara